



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01295/2018

Hortolândia, 03 de setembro de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDMILSON MARCELO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, o Projeto de Lei nº 114/2018, que "Dispõe sobre a criação da Incubadora Municipal da Economia Solidária", encaminhado a essa Casa pela Mensagem nº 056/2018.

Na oportunidade, renovo os protestos da mais alta estima e consideração distinta.

Angelo Perugini
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 03-Set-2018-11:47-001167-2/2